



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Gabinete da Direção-geral

### **PORTARIA Nº 222, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 020, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 07/2020, firmado entre o IFRS e a empresa CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, que tem por objeto: Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização do IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

#### Gestor do Contrato:

- Ângelo Cássio Magalhães Horn, Matrícula SIAPE 1174502.

#### Fiscal Administrativo:

- Sônia Beatriz Silveira Alves, Matrícula SIAPE 1374009, titular;  
- Tiane Pacheco Lovatel, Matrícula SIAPE 1811365, suplente.

#### Fiscais Técnicos:

- José Luiz Rodrigues, Matrícula SIAPE 357896, titular;  
- João Adriano Müller Pereira Müller, Matrícula SIAPE 2170778, suplente.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-geral.